

EDITAL Nº 02/2023 - 1º PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA ACADÊMICO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO INTERNO EXTRACURRICULAR NO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA -NPJ Faculdade Sensus 2023/2.

A Coordenação do curso de Direito da Faculdade Sensus - Goiânia, bem como a Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, no exercício de suas competências, torna público a abertura das inscrições para o 1º processo seletivo do programa acadêmico de estágio supervisionado interno extracurricular no Núcleo de Prática Jurídica -NPJ – Faculdade Sensus 2023/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO OBJETO

1.1. O objeto deste edital é disposto pela Coordenação do Curso de Direito e pela Coordenação do NPJ - Faculdade Sensus, podendo, para esse fim, publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações que forem necessárias.

1.2. O Programa acadêmico de estágio supervisionado interno extracurricular no Núcleo de Prática Jurídica NPJ – Faculdade Sensus 2023/2 é uma atividade de caráter pedagógico para o estudante como prática jurídica, estudo, pesquisa e extensão com a prestação de serviços jurídicos à comunidade hipossuficiente e para formação profissional do/a discente.

1.3. Os trabalhos de seleção sob a coordenação do NPJ - Faculdade Sensus terminarão quando da publicação da homologação do resultado nas dependências da Instituição e no site da Faculdade Sensus.

1.4. Por se tratar de estágio extracurricular não poderá ser utilizado como aproveitamento de disciplina curricular obrigatória, mas será concedida 80(oitenta) horas extracurriculares para compor o histórico do(a) aluno(a).

1.5. A pessoa candidata aprovada e classificada indicada para ocupar a vaga, objeto do presente edital, será investida no cargo, se atendidas as exigências legais e institucionais da Faculdade Sensus.

1.6. Investido no cargo de estagiário(a) do Núcleo de Prática Jurídica o(a) estagiário(a) deverá atender os assistidos e todos que se relacionar no NPJ – Faculdade Sensus com presteza, educação, cordialidade, celeridade nos atos jurídicos e dedicação. É extremamente proibido a cobrança de qualquer valor que seja do(a) assistido(a) ou indicação de escritórios/advogados aos assistidos do NPJ.



1.7. Os serviços prestados pelo NPJ são gratuitos e o estágio extracurricular NÃO será remunerado, estando enquadrado na condição de estágio não obrigatório, em consonância com o art. 2º, §2º, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Os (As) Estagiários (as) selecionados não manterão qualquer vínculo estatutário, trabalhista ou fiscal com esta Instituição de Ensino Superior, mas apenas de estagiários supervisionados, na forma prevista na Lei nº 11.788/2008.

1.8. O comportamento cordial e a vestimenta formal serão obrigatórios aos estagiários(as) nas dependências do NPJ – Faculdade Sensus (escritório jurídico modelo) e nos órgãos conveniados em que realizam a prestação de serviços jurídicos à comunidade hipossuficiente.

2. DAS VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E DAS BOLSAS DE ESTUDOS

2.1. O presente processo seletivo disponibiliza o total de 6 (seis) vagas para o cargo de Estágio extracurricular do NPJ – Faculdade Sensus sendo 3(três) vagas para estagiário bolsista e 3(três) vagas para estágio voluntário, ambos receberão certificado de 80(oitenta horas) de atividades extracurricular.

2.1.1. Atenção a distribuição de vagas se adequaram aos horários de funcionamento do NPJ pré-disponibilizados na seleção de estágio e aos horários de disponibilidade do(a) candidato(a) sendo que as 3(três) primeiras vagas de estágio extracurricular com bolsa de estudos de 50% do valor da mensalidade farão a escolha dos horários e 3(três) vagas de estágio extracurricular sem remuneração e sem bolsa de estudos aplicado na forma voluntária com certificado de 80 horas poderão preencher os horários ociosos a escolha dos participantes.

2.2. Como requisitos para participar da presente seleção o candidato deverá estar regularmente matriculado do 1º ao 10º período do Curso de Direito da Faculdade Sensus, comprovar que não possui outras bolsas acima de 50% (cinquenta por cento) da mensalidade e que não há impedimentos para exercício do estágio extracurricular no Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Sensus.

2.3. Para recebimento de bolsas de estudos durante o período de estágio e certificado das horas extracurricular o(a) estagiário(a) deverá ser selecionado entre os três primeiros colocados conforme o presente edital, obter no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de presença.



2.4. Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) possua incompatibilidade com os itens “2.1.1” ou “2.2”, poderá solicitar desistência da vaga, caso não faça, será comunicado a comparecer no NPJ no prazo de 24(vinte e quatro) horas para assinar o contrato de estágio extracurricular e dar início das atividades de estágio. Não justificando ou não comparecendo no prazo estipulado será automaticamente desligado do certame sem possibilidade reivindicações para recolocação e benefícios do presente Programa de Estágio Extracurricular.

2.5. O Programa Acadêmico de Estágio Supervisionado Interno Extracurricular no Núcleo de Prática Jurídica -NPJ - Faculdade Sensus 2023/2 compreende o período de 13/09/2023 a 13/12/2023, podendo participar estagiários egressos do NPJ – Faculdade Sensus no presente certame

2.6. O estagiário devidamente contratado fará gozo da Bolsa de Estudos de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade, apenas no período em que estiver regular nas atividades do Estágio Supervisionado Interno Extracurricular no Núcleo de Prática Jurídica – NPJ – Faculdade Sensus, não sendo possível prorrogação da Bolsa de Estudos. Não haverá em hipótese nenhuma devolução de valores pagos nas mensalidades e ou compensação em semestres seguintes ou isenções de matrícula.

3. DAS INSCRIÇÕES, RESULTADOS E DIVULGAÇÃO

3.1. As inscrições possuem início em 30/08/2023 e encerramento no dia 10/09/2023 às 22horas, serão efetuadas via formulário eletrônico pelo link: <https://forms.gle/5g8BPGG9Xwo6bmhg8> , não se admitindo outro meio de inscrição.

3.2. A seleção será em única etapa com Avaliação teórica (redação com tema na área do direito) e entrevista pessoal: dia 11/09/2023 às 14h na sala 402 do 4º andar. A atividade avaliativa ocorrerá às 14h com tolerância de 10(dez) minutos em caso de atraso do candidato, aquele que extrapolar a tolerância estará eliminado do certame.

3.3. O resultado da avaliação teórica e entrevista será disponibilizada por edital de convocação no site da Faculdade Sensus no 12/09/2023 às 16h e no Mural de Avisos do NPJ – sala 402 no 4º andar.

3.4. Os candidatos selecionados até o 6º lugar, primeiros colocados, deverão comparecer no NPJ – Faculdade Sensus no dia 13/09/2023, das 8h às 16h, para



assinatura do termo de estágio extracurricular e programa das atividades de estágio.

3.5. Será colocado em cadastro reserva do 7º até o 20º classificado(a), havendo vagas ociosas durante o semestre será realizada novas convocações por meio de editais com divulgação no site da Faculdade Sensus e no mural do NPJ – Faculdade Sensus.

4. DAS DISPONICÕES GERAIS

4.1. O(A) estagiário(a) que transgredir os itens 1.6 ou 1.8 do presente edital, serão desligados imediatamente do estágio extracurricular do NPJ – Faculdade Sensus pela Coordenação do Curso de Direito juntamente com a Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, sem direito a continuidade de bolsas de estudos da instituição, caso tenha, e não receberá o certificado de horas extracurriculares.

4.2. A infração ao item 1.6 com as cominações do item 5.1 não extingue a responsabilidade do agente perante órgãos julgadores administrativos, cíveis e criminais.

4.3. As dúvidas poderão ser enviadas no e-mail da coordenação do Curso de Direito ou no e-mail do NPJ (npj@faculdadesensu.edu.br) ou presencialmente na sala 402 no quarto andar sala do NPJ – Faculdade Sensus.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito e pela Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Sensus.

Goiânia, 30 de agosto de 2023.



Ricardo Arruda
Coordenação do Curso de Direito da
Faculdade Sensus

Ricardo José Ramos de Arruda
Coordenador do Curso de Direito
Faculdade Sensus



Danielle Rezende
Coordenação do NPJ da Faculdade
Sensus

